

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVENIO Nº 028/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Conselho Comunit. Pró-Segurança Pública - CONSEPRO

Objeto: Repasse em forma de Contribuição, no valor de R\$ 15.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.661/2011, alterada pela Lei Municipal 2.665/2012.

Três de Maio, 02-07-2012
OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVENIO Nº 030/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Grupo Escoteiro Flor de Maio

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social, no valor de R\$ 6.500,00, conforme Lei Municipal nº 2.661/2011, alterada pela Lei Municipal 2.665/2012.

Três de Maio, 02-07-2012
OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda

Objeto: Reajuste do valor do óleo diesel comum, passando de R\$ 1,849 para R\$ 1,964 por litro de óleo diesel comum, a partir de 20/07/2012.

Três de Maio, 19-07-2012
OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 136/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Canuva Transportes e Comércio Ltda

Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução de 150m² de pavimentação com pedras irregulares de basalto, meio fio de concreto, rejunte e canalização com tubos de concreto, na Avenida Nossa Senhora Aparecida localizada no Distrito de Quaram, interior do Município.

Três de Maio, 27-07-2012
OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVENIO Nº 033/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Armin Decio Nied & Cia Ltda

Objeto: Repasse em forma de Contribuição, no valor de R\$ 7.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.661/2011, alterada pela Lei Municipal 2.665/2012.

Três de Maio, 1º-08-2012
OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal